



Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

02 de Setembro de 2005 - ANO - IV. Nº 94 - Pág. 797 à 804

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 046/2005. O Secretário de Gestão e Promoção da Saúde no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1633, de 18 de março de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 28, de 21 de março de 2005. **RESOLVE: CONCEDER** a servidora **MARILIA BEZERRA MARTINS**, matrícula 10372, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, Gratificação de Aperfeiçoamento Profissional em Nível de Especialização, calculada em 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento base, com vigência a partir 01 de Setembro de 2005. Paço da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, em 01 de Setembro de 2005. **Cumpra-se, divulga-se, publique-se.** **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

PORTARIA Nº 047/2005. O Secretário de Gestão e Promoção da Saúde no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1633, de 18 de março de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 28, de 21 de março de 2005. **RESOLVE: CONCEDER** a servidora **EVELINE GONÇALVES QUEIROZ ARRUDA**, matrícula 10430, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, Gratificação de Aperfeiçoamento Profissional em Nível de Especialização, calculada em 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento base, com vigência a partir 01 de Setembro de 2005. Paço da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, em 01 de Setembro de 2005. **Cumpra-se, divulga-se, publique-se.** **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

PORTARIA Nº 048/2005. O Secretário de Gestão e Promoção da Saúde no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1633, de 18 de março de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 28, de 21 de março de 2005. **RESOLVE: CONCEDER** a servidora **AURILEIDE AGUIAR DA PONTE**, matrícula 10123, ocupante do cargo efetivo de Médica Pediatra, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, Gratificação de Aperfeiçoamento Profissional em Nível de Especialização, calculada em 80%(oitenta por cento) sobre seu vencimento base, com vigência a partir 01 de Julho de 2005. Paço da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, em 01 de Setembro de 2005. **Cumpra-se, divulga-se, publique-se.** **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

PORTARIA Nº 049/05. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1634, de 18 de março de 2005. **RESOLVE: CONCEDER** a servidora **VANDA BENTO PEIXOTO**, matrícula nº 10075, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, Gratificação de Desempenho Funcional, calculada em 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, com vigência a partir de 01 de Julho de 2005. Paço da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, em 01 de Setembro de 2005. **Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.** **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

PORTARIA Nº 050/05. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1634, de 18 de março de 2005. **RESOLVE: CONCEDER** a servidora **AURILEIDE AGUIAR DA**

PONTE matrícula nº 10123, ocupante do cargo efetivo de Médica, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, Gratificação de Desempenho Funcional, calculada em 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, com vigência a partir de 01 de Julho de 2005. Paço da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, em 01 de Setembro de 2005. **Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.** **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

PORTARIA Nº 051/05. O Secretário de Gestão e Promoção da Saúde do Município, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 1623, de 01 de Janeiro de 2005. **RESOLVE: I. AUTORIZAR** o pagamento de plantões realizados no mês AGOSTO/05, aos médicos relacionados no Anexo I, de acordo com a Lei Municipal nº 15.33, 04.07.2003. **II. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.** Gabinete do Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, em 01 de Setembro de 2005. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

ANEXO I Portaria nº 051, de 01 de Setembro de 2005. SERVIÇOS MÉDICOS PLANTÕES MÊS: AGOSTO/05

Nº	MAT.	PROFISSIONAL	ESPECIALIDADE	VALOR R\$
01	439	Adilson Pontes da Rocha	Clinico Geral	1.260,00
02	10107	Antonio Joane Luciano Batista	Clinico Geral	385,00
03	728	José Erivan Mendes Furtado	Clinico Geral	1.440,00
04	10128	Paulo Sérgio Moreira Rocha	Traumatologista	5.040,00
05	10118	Rogevando Rodrigues Nunes	Gineco-Obstetra	4.755,00
06	624	Sandra Marj Costa Freire	Traumatologista	1.860,00
				14.740,00

MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

PORTARIA Nº 052/2005, 01 DE SETEMBRO DE 2005. O Secretário de Gestão e Promoção da Saúde no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 40, de 1º de Junho de 2005, combinado com o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, inciso XVII da Lei nº 1623/2005: **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir da presente data, os profissionais abaixo relacionados, para exercerem cargo de provimento em comissão do Programa Saúde da Família - PSF, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde.

NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
Germana Zélia Gomes Bastos	Médica	PSF - 1
Lidia Lenyrtan Soares Arraes	Enfermeira	PSF - 3
Fernanda Aguiar Kucharski	Enfermeira	PSF - 3

II. Cumpra-se, divulga-se, publique-se. Gabinete do Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, em 01 de Setembro de 2005. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

PORTARIA Nº 053/05. O Secretário de Gestão e Promoção da Saúde no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1636, de 18 de março de 2005, **RESOLVE: CONCEDER** a Sra. **GERMANA ZELIA GOMES BASTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Médica do Programa Saúde da Família, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, a Gratificação de Incentivo Profissional, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) sobre seu vencimento e a representação do cargo de provimento em comissão, com vigência a partir 01 de Setembro de 2005. **PAÇO DA SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE,** em 01 de Setembro de 2005. **Cumpra-se, divulga-se, publique-se.** **LÚCIA MARIA M. CORREIA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**



— PREFEITA
Inês Maria Corrêa de Arruda

— VICE-PREFEITO
Ernani de Queiroz Viana

— CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA
Ana Lúcia Vidal Freire

— SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO OBSERVATÓRIO CENTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Ana Perpétua Ellery Correa

— ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
José Edilson Alves

— PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Ana Paola Lopes de Melo César

— PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO
Luiz Cloves Filho

— CONTROLADORA GERAL
Maria Carmem Leão Almeida

— REPRESENTANTE DO ESCRIT. DE REPRESENT. EM BRASÍLIA
Sérgio José de Queiroz

— SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
Sérgio José de Queiroz

— SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO
Francisco Everardo Peixoto

— SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO
Eduardo Mauro Nogueira Bastos

— SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA
Francisco Cláudio Gomes

— SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Murilo Alves do Amaral

— SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Lúcia Maria Magalhães Corrêa

— SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO
Ângela Maria Rocha Praça

— SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO
Alexandrina Terceira de Oliveira

— SECRETÁRIO INTERINO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA
Francisco Hélio Ferreira Machado

— SECRETÁRIA INTERINA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA
Ana Lúcia Vidal Freire

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Francisco Hélio Ferreira Machado

— SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Jefferson de Paula Viana

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS
José Roberto Pinto Cavalcante

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA
José Sampaio de Souza Filho

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO
Paulo César Moreira de Sousa

— PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA
Sérgio José de Queiroz

— PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA
José Sampaio de Souza Filho

— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DAS ARTES E CULTURA
José Wilson de Sousa Mariano

— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER
Ted Rocha Pontes

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

PORTARIA N 054/2005. O Secretário de Gestão e Promoção da Saúde no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 40, de 1º de Junho de 2005, combinado com o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, inciso XVII da Lei nº 1623/2005: **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, SELMA MARIA FERREIRA CAVALCANTE para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Unidade de Imunobiológicos, símbolo DAS-7, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde. **II. Cumpra-se, divulga-se, publique-se.** Gabinete do Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, em 01 de setembro de 2005. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

PORTARIA Nº 055/2005, O Secretário de Gestão e Promoção da Saúde no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 40, de 1º de Junho de 2005, combinado com o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, inciso XVII da Lei nº 1623/2005: **RESOLVE: I. EXONERAR**, a partir desta data, os profissionais abaixo relacionados, dos cargos de provimento em comissão do Programa Saúde da Família, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Ana Cristina Oliveira Bezerra	Dentista	UBS Genipabu
Luiza Daniele Barros Lins	Médica	UBS Parque Soledade
Milena Sousa Albuquerque	Médica	UBS Rocilda O Pontes N. Met.
Gabriela Pereira Pontes	Médica	UBS Cumbuco

II. Cumpra-se, divulga-se, publique-se. Gabinete da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, em 01 de setembro de 2005. LÚCIA MARIA M. CORREIA - SECRETÁRIA ADJUNTA.

PORTARIA Nº 056/05, 01 DE SETEMBRO DE 2005. O Secretário de Gestão e Promoção da Saúde do Município, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 1623 de 01 de Janeiro de 2005. **CONSIDERANDO** o Art. 123 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe a Gratificação de Adicional por trabalho noturno; **RESOLVE: I. Conceder**, aos servidores constantes na relação do Anexo I, Gratificação de Adicional por trabalho, noturno, com o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna, referente ao mês de AGOSTO/2005. **II. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.** Gabinete da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, em 01 de setembro de 2005. LÚCIA MARIA M. CORREIA - SECRETÁRIA ADJUNTA.

ANEXO I PORTARIA Nº 056, DE 01 DE SETEMBRO DE 2005.
ADICIONAIS NOTURNO
MÊS: AGOSTO

Nº	MAT.	NOME	FUNÇÃO	ADICIONAIS NOTURNO	
				PLANTÕES	HORAS
01	3012	Antonio Ferreira dos Santos	Vigia	10	80
02	12902	Arlene Barbosa de Sousa	Enfermeira	06	48
03	12901	Carli da Silva Oliveira	Aux. Serv. Gerais	15	120
04	10297	Célia Ferreira Santiago de Moraes	Aux. Enfermagem	01	08
05	636	Cláudia Emilia de Oliveira	Aux. Enfermagem	08	64
06	10006	Dirce Norma Lopes Moreira	Aux. Enfermagem	08	64
07	10065	Eliane Maria Soares de Carvalho	Enfermeira	03	24
08	10008	Elizabeth Lopes Lemos	Aux. Enfermagem	08	64
09	389	Eloiza Araújo Barros Paz	Aux. Serv. Gerais	11	88
10	272	Erenita Nunes Ramalho	Aux. Enfermagem	10	80
11	10012	Francilda Jerônimo de Sousa	Aux. Enfermagem	06	48
12	338	Francisca de Fátima de S. Sousa	Aux. Serv. Gerais	10	80
13	3311	Francisca Eulália M de Alencar	Aux. Enfermagem	09	72
14	502	Francisco Adail de Moura Araújo	Vigia	10	80
15	1471	Francisco Alberto de Alencar Severo	Vigia	10	80
16	293	Francisco de Assis T de Freitas	Vigia	10	80



17	405	Francisco Carlos Junior	Aux. Radiologia	05	40
18	218	Francisco Josemar Correia Nunes	Ag. Administrativo	04	32
19	10049	Geislândia Oliveira do Nascimento San	Aux. Serv. Saúde	10	80
20	10094	Gilberto Araújo Irmeu	Fiscal Serv. Público	10	80
21	400	José Cleudo Alves Malveira	Vigia	07	56
22	3097	João Batista Barbosa	Vigia	10	80
23	448	João da Rocha Melo	Aux. Serv. Saúde	08	64
24	226	José Davi Pereira de Lima	Vigia	10	80
25	269	José Ernaldo Santos de Sousa	Aux. Serv. Saúde	13	104
26	10067	José Helder Loureiro Batista	Enfermeiro	08	64
27	398	José Jair Fernandes Monteiro	Assist. Administrativo	09	72
28	10018	José Junior de Melo da Rocha	Aux. Enfermagem	04	32
29	526	José Monteiro Ferreira	Vigia	10	80
30	227	José Paulo do Nascimento	Vigia	11	88
31	360	Maria Aurenice Rodrigues	Aux. Serv. Gerais	11	88
32	10273	Maria da Conceição Melo Sales	Enfermeira	10	80
33	332	Maria das Graças Bezerra Sampaio	Aux. Enfermagem	07	56
34	10021	Maria de Fátima Pereira	Aux. Enfermagem	09	72
35	376	Maria do Socorro Pereira da Silva	Aux. Serv. Gerais	07	56
36	264	Maria Dulcineia Alves da Silva	Aux. Serv. Gerais	10	80
37	10024	Maria Helanilde Silva Mendes	Aux. Enfermagem	13	104
38	260	Maria Lucimar da Silva Ribeiro	Aux. Enfermagem	09	72
39	245	Maria Marlinda de Paula de Lima	Aux. Serv. Gerais	10	80
40	259	Maria Marlinda Pinheiro dos Santos	Enfermeira	05	40
41	370	Maria Rodrigues da Silva Oliveira	Aux. Serv. Gerais	13	104
42	372	Mauricio Rodrigues Fontenelle	Aux. Serv. Saúde	05	40
43	369	Mônica Helena de Oliveira Sousa	Aux. Serv. Gerais	10	80
44	10026	Mônica Xavier de Lima	Aux. Enfermagem	07	56
45	10419	Raimundo Renato M de Almeida	Aux. Traumatologia	04	32
46	10528	Regina Claudia de Sousa Costa	Aux. Enfermagem	15	120
47	10030	Regina Lúcia Pereira	Aux. Enfermagem	11	88
48	231	Rosa Maria Félix	Aux. Serv. Gerais	10	80
49	10034	Sanjoseph Santos de Melo	Aux. Enfermagem	10	80
50	10036	Sueli Rodrigues de Sousa	Aux. Enfermagem	10	80
51	10037	Valdônia Costa de Paula	Aux. Enfermagem	05	40
52	555	Valdir de Almeida Barbosa	Vigia	10	80
53	10075	Vanda Bento Feivotto	Enfermeira	08	64
54	412	Vasti Dantas de Sousa	Enfermeira	03	24
55	431	Wilma Silva das Neves	Aux. Serv. Saúde	03	24

LÚCIA MARIA M. CORREIA - SECRETÁRIA ADJUNTA.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01090003/2005 - SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. CONTRATADO: PRACTICE CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no Art.24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato, a locação e manutenção do programa de processamento da folha de pagamentos, incluindo treinamento da equipe de apoio do setor de recursos humanos, junto à Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 1.360,00 (Um mil trezentos e sessenta reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá a vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2005. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 169/05 - SGP. EDUCAÇÃO. A Secretária de Gestão e Promoção da Educação, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 040, de 1º de Junho de 2005, combinando com o inciso V, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:** Exonerar FRANCISCO ANTONIO BARBOSA PINHEIRO, do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, DAS-11 integrante da estrutura organizacional da ESCOLA FRANCISCA ALVES DO AMARAL, a partir de 1º DE SETEMBRO DE 2005. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 1º de setembro de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 170/05 - SGP. EDUCAÇÃO. A Secretária de Gestão e Promoção da Educação, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 040, de 1º de Junho de 2005, combinando com o inciso V, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:** Exonerar CIRILA KÁTIA MENEZES, do Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA, DAS-08 integrante da estrutura organizacional da ESCOLA AUGUSTO CÉSAR SILVA SALES, a partir de 1º DE SETEMBRO DE 2005. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 1º de setembro de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 171/05 - SGP. EDUCAÇÃO. A Secretária de Gestão e Promoção da Educação, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 040, de 1º de Junho de 2005, combinando com o inciso V, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:** Exonerar SERGIO OLIVEIRA DE MACEDO, do Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR, DAS-6 integrante da estrutura organizacional da ESCOLA RUBENS VAZ DA COSTA, a partir de 1º DE SETEMBRO DE 2005. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 1º de setembro de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 172/05 - SGP. EDUCAÇÃO. A Secretária de Gestão e Promoção da Educação, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 040, de 1º de Junho de 2005, combinando com o inciso V, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:** Ampliar a carga horária de JOAQUIM PINHEIRO FILHO, matrícula 09197, Professor Concursado, Educ. Básica B, admitido em 02 de março de 1998, por tempo determinado até 31 de dezembro de 2005, para participar dos trabalhos relativos ao Conselho do FUNDEF, a partir de 1º DE AGOSTO DE 2005. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 1º de setembro de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 173/05 - SGP. EDUCAÇÃO. A Secretária de Gestão e Promoção da Educação, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 040, de 1º de Junho de 2005, combinando com o inciso V, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:** Exonerar ROCHELE ROCHA GOMES, do Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA, DAS-8 integrante da estrutura organizacional da ESCOLA ADRIANO MARTINS, a partir de 1º DE SETEMBRO DE 2005. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 1º de setembro de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 174/05 - SGP. EDUCAÇÃO. A Secretária de Gestão e Promoção da Educação, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 040, de 1º de Junho de 2005, combinando com o inciso V, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:** Nomear MARIA EVANICE MONTEIRO DE OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA, DAS-8 integrante da estrutura organizacional da ESCOLA ANDRÉ VIANA CAMURÇA, a partir de 1º DE SETEMBRO DE 2005. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 1º de setembro de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 175/05 - SGP. EDUCAÇÃO. A Secretária de Gestão e Promoção da Educação, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município combinada com a Lei Nº 1623/05 e Decreto nº 040 de 1º de Julho de 2005. **RESOLVE:** Conceder aos servidores constantes no anexo único desta Portaria, com base no Art. 123 e seus parágrafos da Lei Nº 678/91, o adicional por trabalho noturno, na ordem de 20% sobre as horas de trabalho, realizadas entre 22:00h de um dia até as 5:00h do dia subsequente. **Cumpra-se, registre-se e publique-se.** Secretaria de Gestão e Promoção da Educação em Caucaia, 1º de setembro de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 176/05 - SGP. EDUCAÇÃO. A Secretária de Gestão e Promoção da Educação, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 040, de 1º de Junho de 2005, combinando com o inciso V, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:** Nomear JÉSSICA MARIA VARELA GOMES, do Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA, DAS-8 integrante da estrutura organizacional da ESCOLA ADRIANO MARTINS, a partir de 1º DE SETEMBRO DE 2005. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 1º de setembro de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 178/05 - SGP. EDUCAÇÃO. A Secretária de Gestão e Promoção da Educação, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 040, de 1º de Junho de 2005, combinando com o inciso V, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:** Nomear REGINA MARY DE OLIVEIRA RAMOS, do Cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE TÉCNICA, DAS-10, integrante da estrutura organizacional do CAIC PROFESSORA FRANCISCA ESTRELA TORQUATO FIRMEZA, a partir de 1º DE SETEMBRO de 2005, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 1º de SETEMBRO de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 179/05 - SGP. EDUCAÇÃO. A Secretária de Gestão e Promoção da Educação, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 040, de 1º de Junho de 2005, combinando com o inciso V, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:** Nomear MARIA ZULEICA DE SOUSA CAMPOS, do Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE UNIDADE DE SERVIÇOS, DAS-11, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, a partir de 1º DE SETEMBRO de 2005, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 1º de SETEMBRO de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 180/05 - SGP. EDUCAÇÃO. A Secretária de Gestão e Promoção da Educação, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 040, de 1º de Junho de 2005, combinando com o inciso V, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:** Nomear MARIA VERANIZA CORDEIRO LIMA, do Cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE TÉCNICA, DAS-10, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, a partir de 1º DE SETEMBRO de 2005, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 1º de SETEMBRO de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**



PORTARIA Nº 181/05 - SGP. EDUCAÇÃO. A Secretária de Gestão e Promoção da Educação, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 040, de 1º de Junho de 2005, combinado com o inciso V, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE:** Nomear ISABEL HELEODORA DA PENHA COELHO, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II, DAS-2**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, a partir de 1º DE SETEMBRO de 2005, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 1º de SETEMBRO de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 182/05 - SGP. EDUCAÇÃO. A Secretária de Gestão e Promoção da Educação, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 040, de 1º de Junho de 2005, combinado com o inciso V, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE:** Nomear **MARIA DO CARMO MARTINS DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, DAS-1**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, a partir de 1º DE SETEMBRO de 2005, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 1º de SETEMBRO de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 183/05 - SGP. EDUCAÇÃO. A Secretária de Gestão e Promoção da Educação, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 040, de 1º de Junho de 2005, combinado com o inciso V, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE:** Nomear **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA BOTELHO**, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, DAS-1**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, a partir de 1º DE SETEMBRO de 2005, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 1º de SETEMBRO de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 184/05 - SGP. EDUCAÇÃO. A Secretária de Gestão e Promoção da Educação, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 040, de 1º de Junho de 2005, combinado com o inciso V, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE:** Nomear **JOÃO VALCLEIDE DE CASTRO MOURA**, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II, DAS-2**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, a partir de 1º DE SETEMBRO de 2005, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 1º de SETEMBRO de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 185/05 - SGP. EDUCAÇÃO. A Secretária de Gestão e Promoção da Educação, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 040, de 1º de Junho de 2005, combinado com o inciso V, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE:** Nomear **ANTONIO RAFAEL VIDAL CALIXTO**, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, DAS-1**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, a partir de 1º DE SETEMBRO de 2005, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 1º de SETEMBRO de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 186/05 - SGP. EDUCAÇÃO. A Secretária de Gestão e Promoção da Educação, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 040, de 1º de Junho de 2005, combinado com o inciso V, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE:** Nomear **ALBA VALERIA DE FREITAS**, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, DAS-1**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, a partir de 1º DE SETEMBRO de 2005, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 1º de SETEMBRO de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 187/05 - SGP. EDUCAÇÃO. A Secretária de Gestão e Promoção da Educação, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 040, de 1º de Junho de 2005, combinado com o inciso V, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE:** Nomear **ALZIRA CARDOSO DA SILVA BRITO**, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, DAS-1**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, a partir de 1º DE SETEMBRO de 2005, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 1º de SETEMBRO de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 188/05 - SGP. EDUCAÇÃO. A Secretária de Gestão e Promoção da Educação, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 040, de 1º de Junho de 2005, combinado com o inciso V, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE:** Nomear **PLACIDO TEIXEIRA NETO**, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, DAS-5**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, com repercussão financeira retroativa a 1º de agosto de 2005, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 1º de SETEMBRO de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05070003/2005 EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. CONTRATADO: GAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do termo aditivo o acréscimo a alteração da cláusula quarta do contrato 05070003/2005-EDUCAÇÃO, acrescendo ao valor do referido contrato a quantia de R\$ 68.178,00 (Sessenta e oito mil cento e setenta e oito reais). **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04050002/2005 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE VIANA - ME - AUTO PEÇAS VIANA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Termo Aditivo, o acréscimo do valor contratual em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), tal alteração contratual modificou o valor anteriormente pactuado de R\$ 50.823,10 (Cinquenta mil, oitocentos e vinte e três reais e dez centavos) para o montante de R\$ 63.503,00 (Sessenta e três mil, quinhentos e três reais). **DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01090004/2005 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. CONTRATADO: PRACTICE CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, devidamente ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação nos termos do art. 26 do Estatuto das Licitações e suas devidas alterações. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a locação e manutenção do programa de processamento da folha de pagamentos, incluindo treinamento da equipe de apoio do setor de recursos humanos junto à Secretaria de Gestão e Promoção da Educação do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 1.360,00 (Hum mil trezentos e sessenta reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01090007/2005 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. CONTRATADA: IZABEL VERÔNICA FERREIRA DE CASTRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Lei Municipal nº 1.669, de 27 de Setembro de 2005, combinado com o acordo de participação nº 11/2005, firmado entre a **UNIÃO** por intermédio do **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, representada pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA**, o **GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, representada **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA**. **OBJETO:** A CONTRATADA orientará os estudos de 12 (doze) professores cursistas, observará a prática pedagógica aplicada, realizará reuniões mensais, encontros quinzenais e reforços das Provas Bimestrais, seguindo as orientações do CONTRATANTE conforme determina o Acordo de Participação nº 11/2005 citado na cláusula primeira do presente instrumento. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 14.240,00 (quatorze mil duzentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir do dia 01 de Setembro de 2005 até 31 de Dezembro de 2006. **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01090008/2005 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. CONTRATADA: ANTÔNIA CREUSA PEREIRA DE SOUSA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Lei Municipal nº 1.669, de 27 de Setembro de 2005, combinado com o acordo de participação nº 11/2005, firmado entre a **UNIÃO** por intermédio do **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, representada pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA**, o **GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, representada **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA**. **OBJETO:** A CONTRATADA orientará os estudos de 12 (doze) professores cursistas, observará a prática pedagógica aplicada, realizará reuniões mensais, encontros quinzenais e reforços das Provas Bimestrais, seguindo as orientações do CONTRATANTE conforme determina o Acordo de Participação nº 11/2005 citado na cláusula primeira do presente instrumento. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 14.240,00 (quatorze mil duzentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir do dia 01 de Setembro de 2005 até 31 de Dezembro de 2006. **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01090009/2005 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. CONTRATADA: SHEILA MARIA SILVA DE MIRANDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Lei Municipal nº 1.669, de 27 de Setembro de 2005, combinado com o acordo de participação nº 11/2005, firmado entre a **UNIÃO** por intermédio do **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, representada pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA**, o **GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, representada **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA**. **OBJETO:** A CONTRATADA orientará os estudos de 12 (doze) professores cursistas, observará a prática pedagógica aplicada, realizará reuniões mensais, encontros quinzenais e reforços das Provas Bimestrais, seguindo as orientações do CONTRATANTE conforme determina o Acordo de Participação nº 11/2005 citado na cláusula primeira do presente instrumento. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 14.240,00 (quatorze mil duzentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir do dia 01 de Setembro de 2005 até 31 de Dezembro de 2006. **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01090010/2005 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. CONTRATADA: ANTÔNIA LIMA DE PAULA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Lei Municipal nº 1.669, de 27 de Setembro de 2005, combinado com o acordo de participação nº 11/2005, firmado entre a **UNIÃO** por intermédio do **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, representada pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA**, o **GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, representada **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA**. **OBJETO:** A CONTRATADA orientará os estudos de 12 (doze) professores cursistas, observará a prática pedagógica aplicada, realizará reuniões mensais, encontros quinzenais e reforços das Provas Bimestrais, seguindo as orientações do CONTRATANTE conforme determina o Acordo de Participação nº 11/2005 citado na cláusula primeira do presente instrumento. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 14.240,00 (quatorze mil duzentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir do dia 01 de Setembro de 2005 até 31 de Dezembro de 2006. **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**



EXTRATO DO CONTRATO Nº 01090011/2005 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** MARCOS ANTÔNIO NOGUEIRA SALES - ME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 15/2005 - EDUCAÇÃO, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação e corroborado com a lei 8.666/93 e suas devidas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato, a aquisição de camisas de malha destinadas à realização do desfile do dia 07 de Setembro de 2005. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 23.800,00 (Vinte e três mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura por 30 (trinta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01090015/2005 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** SETEMAQ COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 14/2005 - EDUCAÇÃO, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas devidas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a locação de 04 (quatro) máquinas copiadoras. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 32.640,00 (Trinta e dois mil seiscentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 67/2005 EDUCAÇÃO. CONVENIENTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONVENIADA:** IGREJA BATISTA LITORAL AGAPE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Convênio fundamenta-se na Lei Municipal nº 001/2001, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, na instrução normativa nº 01 de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional, atualizada pela Instrução Normativa nº 01 de 01/02/99, na Lei Municipal nº 1.364, de 15 de maio de 2001, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e, submetendo-se, no que couber, às normas da IN nº 01/97 da STN, as quais as partes desde já se sujeitam. **OBJETO:** O Convênio tem por objetivo a concessão de repasse financeiro à CONVENIADA, com escopo de propiciar a manutenção do Anexo Creche Escola Litoral Agape, vinculado à Escola Municipal Patrimonial. **VALOR:** O valor global do Convênio é de R\$ 5.625,00 (Cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais). **VIGÊNCIA:** O Convênio terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 70/2005 EDUCAÇÃO. CONVENIENTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO GRANDE TABAPUÁ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato fundamenta-se na Lei Municipal nº 001/2001, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, na instrução normativa nº 01 de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional, atualizada pela Instrução Normativa nº 01 de 01/02/99, na Lei Municipal nº 1.364, de 15 de maio de 2001, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e, submetendo-se, no que couber, às normas da IN nº 01/97 da STN, as quais as partes desde já se sujeitam. **OBJETO:** Constitui objeto do Convênio a concessão do Anexo NED1 Tio Patinhas, vinculado à Escola Municipal Patrimonial Dona Lavínia. **VALOR:** O valor global do Convênio é de R\$ 17.625,00 (Dezesseis mil, seiscentos e vinte e cinco reais). **VIGÊNCIA:** O Convênio terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 025/2005. O Secretário Municipal de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso das atribuições que lhe confere o decreto Municipal nº 040, datado de 1º de junho de 2005, combinado com o inciso V do art.62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE:** NOMEAR MARCOS SOARES DE SOUSA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS 12, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, a partir de 1º de setembro de 2005. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 01 DE SETEMBRO DE 2005. FRANCISCO HELIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 026/2005. O Secretário Municipal de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Prefeita Municipal de Caucaia e a Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo público e suas competências. **CONSIDERANDO** o Art. 123 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de agosto de 2005, e que a relação dos guardas consta no anexo I desta portaria. **RESOLVE:** 1. Conceder aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo I, gratificação com o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. 2. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 01 DE SETEMBRO DE 2005. FRANCISCO HELIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

ANEXO I DA PORTARIA 026/2005 - Adicional Noturno
AGOSTO DE 2005

ANEXO DA PORTARIA Nº 26/2005

Nº	CÓD	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	ADICIONAL NOTURNO
1	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	120
2	10328	Alessandro Nogueira de Sousa	Guarda Municipal	120
3	10351	Antônia Elenice Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	136
4	10354	Antônio André Silva Lima	Guarda Municipal	120
5	10344	Antônio Flávio Alves da Silva	Guarda Municipal	120
6	10315	Antônio Sérgio de Souza Cavalcante	Guarda Municipal	128
7	00185	Antônio Soares dos Santos	Guarda Municipal	46
8	10349	Ariadna Ferreira de Menezes	Guarda Municipal	23

9	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	134
10	10317	Cláudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	128
11	01073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	139
12	00181	Francinilton Menezes Dias	Guarda Municipal	120
13	10299	Francisco Carlos Moreira Ferreira	Guarda Municipal	128
14	10321	Francisco Claudécio Pereira Almeida	Guarda Municipal	88
15	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	142
16	10319	Francisco Danúbio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	88
17	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	136
18	03034	Francisco José Marculino da Silva	Guarda Municipal	120
19	10306	Francisco Ricardo Rodrigues Silva	Guarda Municipal	120
20	10314	Francisco Rogério do Nascimento Silva	Guarda Municipal	158
21	00177	Francisco Rogério Moreira de Sá	Guarda Municipal	143
22	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	158
23	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	118
24	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	118
25	10339	João Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	120
26	10336	Jorge Maurício Alves da Silva	Guarda Municipal	22
27	00172	José Alberto de Sousa Marcelino	Guarda Municipal	158
28	00171	José Flávio dos Santos Martins	Guarda Municipal	152
29	00170	José Jesuino Neto	Guarda Municipal	136
30	10304	José Marcondes de Lima	Guarda Municipal	128
31	00175	José Maria Façanha da Silva	Guarda Municipal	128
32	10323	José Nogueira Damasceno	Guarda Municipal	104
33	10307	Josimar Gadelha da Costa	Guarda Municipal	46
34	10300	Julio César Freitas Barros	Guarda Municipal	128
35	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	159
36	00193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	88
37	10341	Marcelio Gomes de Souza	Guarda Municipal	167
38	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	12
39	10350	Maria Lieneuda de Andrade Menezes	Guarda Municipal	14
40	10331	Paulo César Leandro dos Santos	Guarda Municipal	112
41	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	104
42	01071	Rejane Maria de Oliveira	Guarda Municipal	7
43	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	159
44	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	72

PORTARIA Nº 027/2005. O Secretário Municipal de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Prefeita Municipal de Caucaia e a Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo público e suas competências. **CONSIDERANDO** o Art. 117 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam serviços extraordinários no mês de agosto de 2005, e que a relação dos guardas consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE:** 1. Conceder aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação a hora normal para os Serviços Extraordinários. 2. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 01 DE SETEMBRO DE 2005. FRANCISCO HELIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 027/2005 - Serviços Extraordinários
AGOSTO DE 2005

ANEXO DA PORTARIA Nº 27/2005

Nº	COD	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	QUANT
1	01082	Ana Paula de Pinho Ferreira	Guarda Municipal	38
2	10351	Antônia Elenice Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	28
3	00185	Antônio Soares dos Santos	Guarda Municipal	36
4	10349	Ariadna Ferreira de Menezes	Guarda Municipal	60
5	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	30
6	01085	Cristina Vital de Sousa	Guarda Municipal	12
7	01073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	31
8	00181	Francinilton Menezes Dias	Guarda Municipal	60
9	10348	Francisco Claudécio Pereira Almeida	Guarda Municipal	10
10	10321	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	60
11	10345	Francisco Danúbio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	27
12	10319	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	60
13	10325	Francisco José Marculino da Silva	Guarda Municipal	27
14	00178	Francisco Rogério do Nascimento Silva	Guarda Municipal	14
15	03034	Francisco José Marculino da Silva	Guarda Municipal	9
16	10320	Francisco Rogério Moreira de Sá	Guarda Municipal	10
17	10314	Francisco Rogério Moreira de Sá	Guarda Municipal	45
18	00177	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	41
19	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	58
20	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	36
21	10339	João Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	24
22	10336	Jorge Maurício Alves da Silva	Guarda Municipal	32
23	00172	José Alberto de Sousa Marcelino	Guarda Municipal	58
24	00171	José Flávio dos Santos Martins	Guarda Municipal	60
25	00170	José Jesuino Neto	Guarda Municipal	24
26	00175	José Maria Façanha da Silva	Guarda Municipal	60
27	10333	José Nilton da Rocha Ferreira	Guarda Municipal	10
28	10307	Josimar Gadelha da Costa	Guarda Municipal	36
29	10300	Julio César Freitas Barros	Guarda Municipal	21
30	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	60
31	00193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	60
32	10341	Marcelio Gomes de Souza	Guarda Municipal	60
33	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	54
34	10350	Maria Lieneuda de Andrade Menezes	Guarda Municipal	58
35	10179	Maria Lúcia da Silva Rodrigues	Guarda Municipal	30
36	01078	Marlúcia de Abreu Cruz	Guarda Municipal	6
37	01071	Rejane Maria de Oliveira	Guarda Municipal	43
38	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	60
39	01081	Silvia Zula Sanders de Oliveira	Guarda Municipal	10



PORTARIA Nº 028/2005. O Secretário Municipal de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Prefeita Municipal de Caucaia e a Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo público e suas competências. **CONSIDERANDO** o Art. 123 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. **CONSIDERANDO** ainda que os vigias desempenham serviços noturnos no mês de agosto de 2005, e que a relação de vigias consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE:** 1. Conceder aos vigias constantes da relação do anexo único, gratificação com o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. 2. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 01 DE SETEMBRO DE 2005. FRANCISCO HELIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 028-2005.
ADICIONAL NOTURNO - AGOSTO DE 2005**

CÓDIGO	NOME DOS SERVIDORES	FUNÇÃO	QTD.
00821	LUIZ MACIEL DA COSTA	VIGIA	120

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01090006/2005 - SGPDC. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA. CONTRATADO: DR.SOFTWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no artigo 24, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a locação dos equipamentos de informática. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 4.751,20 (Quatro mil setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2005. FRANCISCO HELIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA**

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02090001/2005 - SEDESC. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. CONTRATADO: FRANCISCO IVAN DE SOUSA MENDES-ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Convite nº 024/2005, devidamente homologado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato, a aquisição de gêneros perecíveis e não-perecíveis para atender grupo de idosos. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 16.108,10 (Dezesseis mil cento e oito reais e dez centavos). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2005. ANA LUCIA VIDAL FREIRE - SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02090002/2005 - SEDESC. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. CONTRATADA: JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO-ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Convite nº 024/2005, devidamente homologado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato, a aquisição de gêneros perecíveis e não-perecíveis para atender grupo de idosos. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 14.277,38 (Quatorze mil duzentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2005. ANA LUCIA VIDAL FREIRE - SECRETÁRIA.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E INFRA-ESTRUTURA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 009/2005 - SDU-INFRA. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA-SEINFRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica do Município e com base no Art. 2º do Decreto Municipal nº 040, de 1º de Junho de 2005. **RESOLVE:** NOMEAR, a partir desta data, FRANCISCO ADONAI DE SOUSA, para exercer o cargo de provimento em comissão de NÚCLEO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO, símbolo DAS-5, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 01 de setembro de 2005. JOSÉ SAMPAIO DE SOUSA FILHO - SECRETÁRIO.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01090001/2005 - INFRA-ESTRUTURA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. CONTRATADA: ENPECEL ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da licitação sob modalidade Concorrência nº 001/2005 - CELOSE/SEINFRA, devidamente homologado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a execução de obras e serviços de engenharia concernentes à gestão integral do parque de iluminação pública do Município de Caucaia, obras de ampliação e todas as demais atividades para atendimento das necessidades do sistema e iluminação do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 9.744.998,47 (Nove milhões setecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 40 (quarenta) meses a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2005. JOSÉ SAMPAIO DE SOUSA FILHO - SECRETÁRIO.

**ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO
EM BRASÍLIA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 02/05 - ERB. O REPRESENTANTE DO ESCRITÓRIO EM BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município e com base no art. 2º do Decreto Municipal nº 040, de 1º de Junho de 2005. **RESOLVE:** EXONERAR, a partir desta data MARIA DE FATIMA DA SILVA BOTELHO, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL - I, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional do Escritório de Representação em Brasília. ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 31 de agosto de 2005. SÉRGIO JOSÉ DE QUEIROZ - REPRESENTANTE.

PORTARIA Nº 03/05 - ERB. O REPRESENTANTE DO ESCRITÓRIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº 040, de 1º de Junho de 2005. **RESOLVE:** NOMEAR, a partir de 1º de setembro de 2005, ARTELENILDA CONDE GOIS, para exercer o cargo em provimento em comissão de Chefe do Setor de Apoio Operacional, símbolo DAS-8, da Estrutura Organizacional do Escritório de Representação em Brasília. GABINETE DO REPRESENTANTE, em 1º de setembro de 2005. PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. SÉRGIO JOSÉ DE QUEIROZ - REPRESENTANTE.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 041/2005. O Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1459/02, de 10 de Abril de 2002, que trata sobre a criação da Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia, AMT, e a Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo público e suas competências. **CONSIDERANDO** o art. 123 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. **CONSIDERANDO** ainda que os Agentes de Trânsito desempenham serviços noturnos no mês de agosto de 2005, e que a relação dos agentes consta no anexo I desta portaria. **RESOLVE:** 1. Conceder aos Agentes de Trânsito constantes da relação do anexo I, gratificação com o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. 1. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, 01 DE SETEMBRO DE 2005. PAULO CESAR MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO

ANEXO I DA PORTARIA 041/2005 - Adicional Noturno
AGOSTO DE 2005

Cód.	Nome dos Servidores	Função	Qtd.
12406	Ana Érica Soares da Justa	Agente Municipal de Trânsito	5
12411	Anderson Forte de Menezes	Agente Municipal de Trânsito	16
12408	André do Nascimento Josino	Agente Municipal de Trânsito	29
12409	André Pinheiro de Lima	Agente Municipal de Trânsito	11
12414	Celso Osório da Silva Lima	Agente Municipal de Trânsito	56
12415	César Pessoa de Aguiar	Agente Municipal de Trânsito	64
12416	Felipe Aires Costa	Agente Municipal de Trânsito	72
12417	Francilio Triago Quintela de Melo	Agente Municipal de Trânsito	46
12419	Francisco Djalma Santos da Silva	Agente Municipal de Trânsito	64
12420	Francisco Walber Soares Araújo	Agente Municipal de Trânsito	56
12422	Glauber Marques Nogueira	Agente Municipal de Trânsito	53
12421	Germano da Rocha Siqueira	Agente Municipal de Trânsito	48
12424	Iriene da Silva Xavier	Agente Municipal de Trânsito	5
12427	João Eudes Marques Cavalcante Filho	Agente Municipal de Trânsito	16
12432	Júlio Leadebal de Araújo	Agente Municipal de Trânsito	33
12433	Levilton Teixeira Chaves Junior	Agente Municipal de Trânsito	35
12435	Manoel Cavalcante Neto	Agente Municipal de Trânsito	9
12436	Marcelo Araújo Fonteles	Agente Municipal de Trânsito	48
12440	Márcio Marley Rodrigues Golveia	Agente Municipal de Trânsito	38
12441	Maria Iliany Ribeiro Marinho	Agente Municipal de Trânsito	25
12447	Pedro Jacinto Firmino Forte	Agente Municipal de Trânsito	50
12449	Robson Lincoln Rocha Leandro	Agente Municipal de Trânsito	15
12450	Rodrigo Lima Cavalcante	Agente Municipal de Trânsito	64
12403	Wagner Simão de Oliveira	Agente Municipal de Trânsito	14

PORTARIA Nº 042/2005. O Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1459/02, de 10 de Abril de 2002, que trata sobre a criação da Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia, AMT, e a Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo público e suas competências. **CONSIDERANDO** ainda o art. 117 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. **RESOLVE:** 1. Conceder aos Agentes de Trânsito constantes do anexo único, a gratificação por Serviço Extraordinário desempenhados durante o mês de Agosto de 2005. 2. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. CAUCAIA, 01 DE SETEMBRO DE 2005. PAULO CESAR MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 042/2005 - Serviço Extraordinário
AGOSTO DE 2005

Cód.	Nome dos Servidores	Função	Qtd.
12406	Ana Érica Soares da Justa	Agente Municipal de Trânsito	60
12407	Ana Núbia dos Santos Lessa	Agente Municipal de Trânsito	60
12411	Anderson Forte de Menezes	Agente Municipal de Trânsito	60
12408	André do Nascimento Josino	Agente Municipal de Trânsito	52,5
12409	André Pinheiro de Lima	Agente Municipal de Trânsito	60
12414	Celso Osório da Silva Lima	Agente Municipal de Trânsito	60
12415	César Pessoa de Aguiar	Agente Municipal de Trânsito	60
12416	Felipe Aires Costa	Agente Municipal de Trânsito	60
12417	Francílio Tiago Quintela de Melo	Agente Municipal de Trânsito	60
12419	Francisco Djalma Santos da Silva	Agente Municipal de Trânsito	60
12420	Francisco Walber Soares Araújo	Agente Municipal de Trânsito	60
12422	Glauber Marques Nogueira	Agente Municipal de Trânsito	60
12421	Germano da Rocha Siqueira	Agente Municipal de Trânsito	60
12424	Iriene da Silva Xavier	Agente Municipal de Trânsito	60
12425	Janaína Bezerra da Silva	Agente Municipal de Trânsito	36
12427	João Eudes Marques Cavalcante Filho	Agente Municipal de Trânsito	30,5
12429	José Laércio Rocha Santos	Agente Municipal de Trânsito	60
12431	José Nicélio Gomes Carmelo	Agente Municipal de Trânsito	60
12432	Júlio Leadebal de Araújo	Agente Municipal de Trânsito	60
12433	Levilton Teixeira Chaves Junior	Agente Municipal de Trânsito	60
12435	Mancel Cavalcante Neto	Agente Municipal de Trânsito	60
12436	Marcelo Araújo Fonteles	Agente Municipal de Trânsito	48
12440	Márcio Marley Rodrigues Golveia	Agente Municipal de Trânsito	60
12441	Maria Ilany Ribeiro Marinho	Agente Municipal de Trânsito	60
12444	Naiana Paula de Azevedo Pontes	Agente Municipal de Trânsito	30
12445	Nayra Carmem Silva Cavalcante	Agente Municipal de Trânsito	60
12447	Pedro Jacinto Firmiro Forte	Agente Municipal de Trânsito	60
12448	Raquel Farias de Melo	Agente Municipal de Trânsito	60
12449	Robson Lincoln Rocha Leandro	Agente Municipal de Trânsito	60
12450	Rodrigo Lima Cavalcante	Agente Municipal de Trânsito	60
12403	Wagner Simão de Oliveira	Agente Municipal de Trânsito	60

PORTARIA Nº 043/2005 - AMT. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso II do Art. 62 da Lei Orgânica do Município e pela Lei 1.459, de 10 de abril de 2002; CONSIDERANDO o adiamento da convocação de 05 (cinco) candidatos aprovados no CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, destinados ao provimento de 105 (cento e cinco) vagas para o cargo de Agente Municipal de Trânsito, objeto do Edital nº 001/2002, em virtude de 02 (dois) dos candidatos estarem SOB-JUDICE, CONSIDERANDO AINDA que esta Autarquia aguarda providências da Procuradoria Geral do Município quanto ao andamento dos processos judiciais dos referidos candidatos, RESOLVE: PRORROGAR o prazo de validade do Edital de Convocação nº 001/2005 por mais 30 (trinta) dias, ficando válido portanto, até o dia 02 de Outubro de 2005. Publique-se, Divulgue-se e Cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, 01 de Setembro de 2005. PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE.

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02090005/2005 - AUTARQUIA. CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. CONTRATADO: FERNANDO DA SILVA COSTA EPP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 01/2005, devidamente homologado pelo Sr. Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas devidas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do Contrato a aquisição de material de expediente para suprir as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Caucaia. VALOR: O valor global do Contrato é de R\$ 14.685,36 (Quatorze mil seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos). VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2005. DATA DA ASSINATURA: 02/09/2005. PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02090006/2005 - AUTARQUIA. CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. CONTRATADO: CARLOS ANTÔNIO PINTO DA SILVA ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 01/2005, devidamente homologado pelo Sr. Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas devidas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do Contrato a aquisição de material de expediente para suprir as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Caucaia. VALOR: O valor global do Contrato é de R\$ 6.403,62 (Seis mil, quatrocentos e três reais e sessenta e dois centavos). VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2005. DATA DA ASSINATURA: 02/09/2005. PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE.

COMISSÕES DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: OBJETO: Aluguel do imóvel, para o funcionamento da EEF Manoel da Rocha, localizado na Rua do 105 - nº 93 - Nova Metrópole - Caucaia CE. CONTRATADO: Mailde Maria Rocha Teixeira. VALOR GLOBAL: valor global de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, Ângela Maria Rocha Praça, Caucaia - Ce, 01 de setembro de 2005. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: OBJETO: Aluguel do imóvel, para o funcionamento do Anexo da EEF Saul Gomes de Matos, localizado Rodovia - CE 085 - KM 28 na localidade de Planalto Caupe - Município de Caucaia - CE. CONTRATADO: Maria Luisa da Cunha. VALOR GLOBAL: valor global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, Ângela Maria Rocha Praça, Caucaia - Ce, 01 de setembro de 2005. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: OBJETO: Aluguel do imóvel, para o funcionamento do Almoxarifado Central da Saúde, localizado a Rua Engenheiro João Alfredo - nº 1361 - Centro - Caucaia - CE. CONTRATADO: Mitra Arquidiocesana de Fortaleza. VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, Murilo Alves do Amaral, Caucaia - Ce, 01 de setembro de 2005. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Convite nº 18/2005, referente à aquisição de instrumentos e acessórios para a banda marcial das Escolas do Município de Caucaia, com data de abertura para o dia 14 de setembro de 2005, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Engenheiro João Alfredo, 101, em Caucaia. Caucaia - Ce, 02 de setembro de 2005. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Convite nº 19/2005, referente à Aquisição de Material Esportivo destinado às Escolas da Rede de Ensino Fundamental neste município, parte integrante deste processo, com data de abertura para o dia 14 de Setembro de 2005, às 11:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Engenheiro João Alfredo, 101, em Caucaia. Caucaia - Ce, 02 de Setembro de 2005. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Carta Convite nº 07/05 cujo objeto é Prestação de serviço com veículo tipo baú objetivando o transporte de máquinas e equipamentos e atender as necessidades das unidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, com data de abertura para o dia 13 de setembro de 2005, às 14:00, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Centro. Caucaia - Ce, 02 de setembro de 2005. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 20/05** cujo objeto é **Locação de veículo tipo limpa fossa para suprir as necessidades das Unidades Escolares e Prédios Patrimoniais, junto à Secretaria de Gestão e Promoção da Educação**, com data de abertura para o dia **14 de setembro de 2005, às 14:00**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Centro. Caucaia, Ce, 02 de setembro de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 35/05** cujo objeto é a **aquisição de preservativos masculinos destinados à Campanha de Prevenção da AIDS**, junto à Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, com data de abertura para o dia **13 de setembro de 2005, às 14:00h**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Centro. Caucaia, Ce, 02 de setembro de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - ERRATA. A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia comunica aos interessados que na publicação do Resultado da Fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 011/2005 SEINFRA onde se lê "a licitante COPA ENGENHARIA LTDA apresentou a declaração de idoneidade e a de que não emprega menores com firma reconhecida antes da sua emissão(4.2.3.f) e (g)", a licitante A L TEIXEIRA PINHEIRO depositou a taxa de aquisição do edital intempetivamente(2.2), utilizou na análise de seu balanço patrimonial fórmula diferente da exigida no edital para o cálculo do Índice de Liquidez Geral(4.2.4.b)", leia-se: "COPA ENGENHARIA LTDA apresentou a declaração de idoneidade com firma reconhecida antes da sua emissão(4.2.3.f) e seu Responsável Técnico comum à licitante LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA(4.2.3.a), desta forma infringindo claramente o princípio do sigilo das propostas, pois configurados fortes indícios de conluio, a licitante A L TEIXEIRA PINHEIRO depositou a taxa de aquisição do edital intempetivamente(2.2), utilizou na análise de seu balanço patrimonial fórmula diferente da exigida no edital para o cálculo do Índice de Liquidez Geral(4.2.4.b) W M CONSTRUÇÕES LTDA apresentou garantia para outro certame, portanto incompatível a este(4.2.4.f) e não apresentou a CND da Prefeitura Municipal de Caucaia(4.2.2.d), a licitante LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA depositou a taxa de aquisição do edital intempetivamente(2.2), não apresentou o CPF de todos os representantes legais da empresa(4.2.2.a), e seu Responsável Técnico comum à licitante COPA ENGENHARIA LTDA(4.2.3.a), desta forma infringindo claramente o princípio do sigilo das propostas, pois configurados fortes indícios de conluio". Caucaia, CE, 29 de agosto de 2.005. **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - ERRATA. A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia comunica aos interessados que na publicação do Resultado da Fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 012/2005 SEINFRA onde se lê "COPA ENGENHARIA LTDA apresentou a declaração de idoneidade com firma reconhecida antes da sua emissão(4.2.3.f) e seu Responsável Técnico comum à licitante LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA(4.2.3.a), desta forma infringindo claramente o princípio do sigilo das propostas, pois configurados fortes indícios de conluio, a licitante A L TEIXEIRA PINHEIRO depositou a taxa de aquisição do edital intempetivamente (2.2), e utilizou na análise de seu balanço patrimonial fórmula diferente da exigida no edital para o cálculo do Índice de Liquidez Geral(4.2.4.b), apresentou Certidão da JUCEC inválida, posto que indica objeto social divergente das atividades no rol dos objetivos sociais da empresa em seu contrato social(4.2.1.d), a licitante LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA apresentou a declaração de adimplência não assinada por seu Responsável Técnico(4.2.3.e), depositou a taxa de aquisição do edital intempetivamente(2.2), não apresentou o CPF de todos os representantes legais da empresa(4.2.2.a), e seu Responsável Técnico comum à licitante COPA ENGENHARIA LTDA(4.2.3.a), desta forma infringindo claramente o princípio do sigilo das propostas, pois configurados fortes indícios de conluio", leia-se "a licitante COPA ENGENHARIA LTDA apresentou a declaração de idoneidade e a de que não emprega menores com firma reconhecida antes da sua emissão(4.2.3.f) e (g)", a licitante A L TEIXEIRA PINHEIRO depositou a taxa de aquisição do edital intempetivamente(2.2), utilizou na análise de seu balanço patrimonial fórmula diferente da exigida no edital para o cálculo do Índice de Liquidez Geral(4.2.4.b)". Caucaia, Ce, 29 de agosto de 2.005. **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.**

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Caucaia. Aos 17/08/2005, às 08h, na sala de Licitações da C.E.L.O.S.E. do Município de Caucaia, situada na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 101, Centro, Caucaia, Ceará, reuniu-se a citada Comissão, seu assessor jurídico e o Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, Dr. José Sampaio de Souza Filho, para avaliação dos recursos administrativos protocolados pelas licitantes R.SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA e COPA ENGENHARIA LTDA contra o julgamento da fase de "Habilitação" da Tomada de Preços nº 008/2005 CELOSE/SEINFRA que tem como objeto a contratação das obras de execução de revestimento e pavimentação asfáltica em diversas ruas da localidade Km 14, neste Município. A C.E.L.O.S.E. decidiu por reconsiderar a decisão anterior e HABILITAR a recorrente, licitante R.SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA, no referido procedimento licitatório, utilizando-se para isso das prerrogativas do art. 109, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quanto ao recurso impetrado pela empresa COPA ENGENHARIA LTDA a mesma resolveu por manter a decisão anterior inabilitando-a, ocasião em que passou o referido recurso devidamente informado ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, que decidiu por confirmar a decisão da C.E.L.O.S.E. inabilitando a empresa COPA ENGENHARIA LTDA. Franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal a partir da desta publicação, consoante o que determina o art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia do Município de Caucaia - C.E.L.O.S.E.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. Aos 17/08/2005, às 11h, na sala de Licitações da C.E.L.O.S.E. do Município de Caucaia, situada na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 101, Centro, Caucaia, Ceará, reuniu-se a citada Comissão, seu assessor jurídico e o Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, Dr. José Sampaio de Souza Filho, para avaliação dos recursos administrativos protocolados pelas licitantes R.SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA, A L TEIXEIRA PINHEIRO e COPA ENGENHARIA LTDA contra o julgamento da fase de "Habilitação" da Tomada de Preços nº 009/2005 CELOSE/SEINFRA

que tem como objeto a contratação das obras de execução de revestimento e pavimentação asfáltica em diversas ruas do Parque das Nações, neste Município. A C.E.L.O.S.E. decidiu por reconsiderar a decisão anterior e HABILITAR as licitantes R.SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA e A L TEIXEIRA PINHEIRO, no referido procedimento licitatório, utilizando-se para isso das prerrogativas do art. 109, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quanto ao recurso impetrado pela empresa COPA ENGENHARIA LTDA a mesma resolveu por manter a decisão anterior inabilitando-a, ocasião em que passou o referido recurso devidamente informado ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, que decidiu por confirmar a decisão da C.E.L.O.S.E. inabilitando a empresa COPA ENGENHARIA LTDA. Franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal a partir da desta publicação, consoante o que determina o art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - C.E.L.O.S.E.**

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. Aos 30/08/2005, às 08h, na sala de Licitações da C.E.L.O.S.E. do Município de Caucaia, situada na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 101, Centro, Caucaia, Ceará, reuniu-se a citada Comissão e seu assessor jurídico, para avaliação dos recursos administrativos protocolados pela licitante A. L. TEIXEIRA PINHEIRO contra o julgamento da fase de "Habilitação" das Tomadas de Preços nº 013/2005 CELOSE/SGPE, 014/2005 CELOSE/SGPE, 015/2005 CELOSE/SGPE, 016/2005 CELOSE/SGPE e 017/2005 CELOSE/SGPE que têm como objeto a contratação das obras de reforma e ampliação de várias escolas neste Município. A C.E.L.O.S.E. decidiu por reconsiderar a decisão anterior, e HABILITAR a recorrente, licitante A. L. TEIXEIRA PINHEIRO, em todos os referidos procedimentos licitatórios, utilizando-se para isso das prerrogativas do art. 109, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal a partir da desta publicação, consoante o que determina o art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia do Município de Caucaia - C.E.L.O.S.E.**

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. Aos 17/08/2005, às 14h, na sala de Licitações da C.E.L.O.S.E. do Município de Caucaia, situada na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 101, Centro, Caucaia, Ceará, reuniu-se a citada Comissão, seu assessor jurídico e o Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, Dr. José Sampaio de Souza Filho, para avaliação dos recursos administrativos protocolados pelas licitantes R.SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA, A L TEIXEIRA PINHEIRO e LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA contra o julgamento da fase de "Habilitação" da Tomada de Preços nº 010/2005 CELOSE/SEINFRA que tem como objeto a contratação das obras de execução de revestimento e pavimentação asfáltica em diversas ruas do P. João Maria e Planalto Caucaia, neste Município. A C.E.L.O.S.E. decidiu por reconsiderar a decisão anterior e HABILITAR as licitantes R.SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA e A L TEIXEIRA PINHEIRO, no referido procedimento licitatório, utilizando-se para isso das prerrogativas do art. 109, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quanto ao recurso impetrado pela empresa LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA a mesma resolveu por manter a decisão anterior inabilitando-a, ocasião em que passou o referido recurso devidamente informado ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, que decidiu por confirmar a decisão da C.E.L.O.S.E. inabilitando a empresa LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. Franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal a partir da desta publicação, consoante o que determina o art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - C.E.L.O.S.E.**

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. Aos 26/08/2005, às 09h, na sala da C.E.L.O.S.E. de Caucaia, situada na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 101, Centro, Caucaia, Ceará, reuniu-se a citada Comissão, seu assessor jurídico e o Coordenador de Engenharia, Ação Técnica e Projetos Especiais, para julgamento da fase de "Habilitação" relativa à Concorrência nº 001/2005 - SEINFRA, cujo objeto é a contratação da execução das obras de pavimentação com tratamento superficial, drenagem e obras d'art de diversas estradas, de diversas ruas em vários bairros deste Município. A C.E.L.O.S.E. decidiu, preliminarmente, por não apreciar a peça protocolada, sob o nº 5379, pela licitante LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, posto que fora do ordenamento jurídico vigente. Decide, outrossim, a C.E.L.O.S.E., ainda a nível preliminar, pelo acatamento das razões apresentadas pela licitante A L TEIXEIRA PINHEIRO, sob a forma de impugnação ao edital, modificando o edital, nos seguintes itens: "4.2.3. b) Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes ao objeto da licitação"; excluiu o item "4.2.3. d)"; "4.2.3. f) Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega da proposta Engenheiro Civil devidamente reconhecido pelo CREA"; modificando os índices contábeis para avaliação da boa situação das empresas (4.2.4.b), passando a modificar os índices do edital para: LG=1,00, LC=1,00 e o GE=0,75; "4.2.4. g) Os títulos da dívida pública fornecidos em garantia deverão ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda", indeferindo o pedido do impugnant no tocante aos itens "4.2.3.a" e "4.2.4.d", por entender que não ferem o princípio da competitividade, tampouco a legislação que rege a matéria. Valendo esta decisão preliminar para o julgamento de todos os licitantes deste processo. A C.E.L.O.S.E. decidiu pela **INABILITAÇÃO** das seguintes empresas, pelos respectivos motivos (itens do edital infringidos) que passa a expor: **COPA ENGENHARIA LTDA** apresentou acervo técnico(4.2.3.b) de um e visita de outro responsável técnico(4.2.3.g) e seu Responsável Técnico comum à licitante LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA(4.2.3.a), desta forma infringindo claramente o princípio do sigilo das propostas, pois configurados fortes indícios de conluio e a licitante **LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA** efetuou a visita por terceiro, não por seu responsável técnico(4.2.3.g c/c 4.2.3. "a", "b" e "c") e seu Responsável Técnico comum à licitante COPA ENGENHARIA LTDA(4.2.3.a), desta forma infringindo claramente o princípio do sigilo das propostas, pois configurados fortes indícios de conluio. Em seguida decidiu a C.E.L.O.S.E. pela **HABILITAÇÃO** das licitantes **A L TEIXEIRA PINHEIRO e CONSTRUTORA COPEL LTDA.** Franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal a partir da referida publicação (art. 109, § 5º, Lei Federal nº 8.666/93). **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - C. E. L. O. S. E.**